



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

"o senhor é à força da minha vida" Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 122/2019

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados a Secretaria Municipal de Governo: **INDICANDO o reconhecimento da Associação Cultural de Capoeira Semente da Terra e o do Núcleo Estrela da Dança como ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de V. Ex^{as}, as entidades supra mencionadas nasceram neste Município com o claro intuito de promover atividades filantrópicas, assistenciais, promocionais, de inclusão social, recreativas e educacionais, sem qualquer cunho político, partidário ou finalidade lucrativa, visando de atender a todos a que a ela se relacionem, quer integrando equipe ou por elas assistido, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo ou orientação sexual, raça cor, origem e crença religiosa, desempenhando tarefas essencialmente sociais.

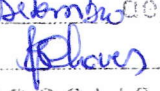
Portanto, o reconhecimento destas entidades, além de transmitir justiça para com suas tarefas, demonstra, no mínimo, o reconhecimento deste Município pelos serviços por anos prestados.

Certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos pelo exposto conto com o atendimento ao que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 12 de setembro de 2019.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.661/19
Em 13 de Setembro de 2019

PROTOCOLISTA